

ATA DE REUNIÃO Nº 208 / 2023 - CCE (11.02.25.09.04)

Nº do Protocolo: 23125.021330/2023-22

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2023

# ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, realizada no dia 17/08/2023, às 11h e 15min, na plataforma Google meet.

No décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de 2023, às 10h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se através da plataforma Google meet. Estiveram presentes na reunião nove pessoas, sendo sete docentes membros: Clodoaldo Côrtes, Érika Rodrigues, Luzilena Prudêncio, Maria Izabel, Maria Virgínia, Nely Mata e Rafael Santos: duas docentes convidadas Camila Nemer (Vice Coordenadora da CCE) e Sâmea Verga (Docente em transição para a nova CCE). Os docentes Annelí Cárdenas, José Luís Pena e Rubens Menezes justificaram ausência. As docentes Inara Cavalcante e Mayla Rosa não participaram da reunião em virtude de conflito de interesse. O Coordenador do Curso solicitou a autorização para gravar a reunião e não houve manifestações em contrário. Após, a seguinte pauta foi apresentada: 1. NOVO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE. PAUTA 1: NOVO PROCESSO DE **REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE.** O Coordenador informou que no dia 16/08/2023 tomou conhecimento de um novo processo de redistribuição da docente INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE (PROCESSO SIPAC N. 23125.018203/2023-46) que foi cadastrado no dia 17/07/2023; QUE o processo já se encontra instruído com todos os pareceres da PROGEP, aguardando a deliberação do Pró-Reitor de Gestão e posterior encaminhamento à Reitoria desta Universidade para análise e tomada de decisão; QUE segundo a DCT/PROGEP há possibilidade do código de vaga ficar à disposição da PROGRAD para atender a prioridade de outros cursos da UNIFAP; QUE a DCT/PROGEP sugere a realização de um planejamento por parte do Curso dada a imprevisibilidade de contratação imediata de professor efetivo ou substituto; QUE antes da CCE tomar conhecimento sobre esse processo sigiloso (já quem não foi vinculado no sistema ao nome da docente), a DAP/PROGEP enviou à CCE no dia 11/08/23 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2023 informando que como parte das etapas necessárias para a efetivação da redistribuição da docente Inara Cavalcante, o processo da docente deveria ser retomado e concluído até o dia 18/08/23 com a manifestação da chefia imediata para não afetar a operação e a organização das atividades da PROGEP e da Reitoria da UNIFAP. O Coordenador solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. A docente Maria Izabel comenta que estamos envolvidos diante de uma grande bagunça, falta de respeito e consideração, pois tem docentes guerendo de gualguer forma sair do curso e usando de meios para isso, é o caso do docente Clóvis e da docente Inara, guerendo "passar por cima" do colegiado, que é a instância importante nas decisões; QUE esse seria o momento de verificarmos com o Reitor como instalar um "freio" nisso, caso contrário, iremos ficar igual o colegiado de Enfermagem do Oiapoque em que algumas situações vem acontecendo desse jeito. A docente Camila observa que a

docente Inara está "usando a sua cadeira" no NDE-Enfermagem para obter informações privilegiadas e movimentar o seu processo de acordo com os seus interesses pessoais; QUE a forma como a PROGEP escreveu nos despachos do processo sigiloso da docente Inara faz parecer não estar respeitando o nosso colegiado. A docente Nely concorda com a docente Camila e sugere comunicarmos à PROGEP sobre o parecer com a negativo do NDE-Enfermagem em relação ao pedido da docente Inara, pois os mais prejudicados com a possibilidade de sua saída seriam os discentes; QUE precisamos aguardar a previsão de um novo concurso público antes dessa deliberação e que a docente Inara deveria ter mais paciência e respeito com os discentes e docentes do curso de Enfermagem; QUE a docente Nely sugere criar uma comissão do NDE-Enfermagem para ir conversar com o Reitor sobre essa situação que o curso vem passando com os docentes Clóvis e Inara. O docente Clodoaldo opina que está muito angustiado porque essa situação está se tornando repugnante e gostaria de manifestar que não reconhece mais a forma como as coisas vem acontecendo na UNIFAP, assim fraudulentas e com alguns docentes buscando saídas alternativas e cheias de irregularidades; QUE alguns docentes chegam no curso de Enfermagem, depois saem para qualificação de doutorado e quando voltam, o retorno é mínimo; QUE desde o ano passado alguns docentes vem tentando usar o curso de Enfermagem como "trampolim"; QUE o docente sugere uma conversa com o Reitor ou até mesmo com o titular da PROPEG porque o que vem ocorrendo é de enojar. A docente Luzilena gostaria de reforçar o que já foi mencionado pela docente Rosemary (na última reunião pedagógica), ou seja, que de todas as justificativas apontadas, a mais plausível e mais convincente é a situação da disciplina da docente Inara; QUE em Semiologia houve um esvaziamento de outros três docentes (Maira, Klingerry, Galan) e a redução de carga horária da docente Débora por causa do DINTER UFSC/UNIFAP; QUE a docente Luzilena tem o entendimento de que não adianta conversar com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pois o ideal é apresentar essa realidade diretamente ao Reitor que deverá chamar depois o titular da PROGEP e do DAP. A docente Maria Izabel sugere juntarmos esses argumentos sobre o desfalque no componente de Semiologia, que é a disciplina de concurso da docente Inara, e a necessidade de maior dedicação docente ao curso de Enfermagem. A docente Érika sugere que todo o grupo do NDE-Enfermagem, e não apenas os Coordenadores do Curso, se desloquem até o gabinete da Reitoria para expor esses acontecimentos; QUE se deixarmos para resolver apenas através de documentos, quando nos espertarmos, a docente Inara já estará redistribuída para a UFPA e não poderemos fazer mais nada; QUE a docente Érika gostaria de saber se esse novo processo de redistribuição da docente (N. 23125.018203/2023-46) estaria dispensando a manifestação do colegiado. O docente Rafael reitera que o processo novo não veio para a manifestação do colegiado e que apenas o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - DAP solicitou a devolução do processo de redistribuição anterior da docente Inara (N. 23125.010827/2023-15) com a devida ciência e manifestação da chefia imediata no prazo de até cinco dias úteis (até 18/08); QUE o DESPACHO Nº 26974/2023 - DAP ressalta que a autorização da redistribuição é ato administrativo discricionário conforme a conveniência e oportunidade da Reitoria. A docente Camila entende que o melhor caminho é conversar com o magnífico Reitor, mas lembra que não se trata apenas da situação da docente Inara, e que devemos incluir a situação do docente Clóvis; QUE em ambos os casos, a situação é semelhante, isto é, os processos estão se movimentando de forma incomum e em desrespeito ao colegiado. A docente Maria Virgínia pensa que seria interessante se os dois docentes conseguissem alguém para fazer a permuta ou aguardar a previsão de concurso público. A docente Sâmea apoia a ideia de o NDE-Enfermagem ir conversar com o Reitor para averiguar o interesse do mesmo na redistribuição dos docentes citados. A docente Érika opina que deveríamos verificar um meio de suspender a participação da docente Inara no NDE-Enfermagem ou retirá-la, uma vez que a conduta dela em desrespeitar ou desconsiderar a importância do parecer do NDE-Enfermagem não condiz com a de um membro que faz parte de um NDE; QUE não podemos mais contar com uma pessoa que quando é para resolver questões a seu benefício, simplesmente "passa" por cima do curso de Enfermagem; QUE a docente Érika ficou decepcionada com a postura da docente Inara e sugere que ela

não participe mais das nossas pautas e ou conversas. <u>Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou à CCE que não devolva ainda o processo da docente Inara e que solicite o agendamento de uma reunião com o magnífico Reitor na presença dos membros deste núcleo docente com a finalidade de apresentarmos e discutirmos a situação do pedido de redistribuição dos docentes Clóvis Giacomet e Inara Cavalcante. O Coordenador do Curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 12h e 27min. Eu, Camila Rodrigues Barbosa Nemer, Vice Coordenadora de Enfermagem, lavro e assino esta ata, com redação final do coordenador de Curso, e em seguida encaminhada para a leitura e assinatura dos docentes presentes.</u>

### (Assinado digitalmente em 17/08/2023 22:10) CAMILA RODRIGUES BARBOSA NEMER

COORDENADOR Matrícula: 2269975

#### (Assinado digitalmente em 18/08/2023 08:40) CLODOALDO TENTES CORTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 2356028

## (Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:45) ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES

DIRETOR Matrícula: 1752259

#### (Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:21) LUZILENA DE SOUSA PRUDENCIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 1170828

#### (Assinado digitalmente em 17/08/2023 22:27) MARIA IZABEL CORTES VOLPE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 1432793

#### (Assinado digitalmente em 18/08/2023 08:05) MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 1453748

#### (Assinado digitalmente em 17/08/2023 22:20) NELY DAYSE SANTOS DA MATA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matricula: 443863

#### (Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:33 ) RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO Matricula: 1947127

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 09:13 ) SAMEA MARINE PIMENTEL VERGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 2063122

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifap.br/documentos/">https://sipac.unifap.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: cb78b8bbd7